



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.904, de 30 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.540 de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.099/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 5.931.560,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advenços de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado a sequência.

Art. 3º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, crédito orçamentário, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oriundos dos recursos da devolução do duodécimo do Poder Legislativo Municipal, os quais serão utilizados para investimento em obra de infraestrutura da nova sede do Poder Legislativo.

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.122		5010.1071					CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPA	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						91	TESOURO	1.500.000,00
TOTAL GERAL								1.500.000,00

Art. 4º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, crédito orçamentário, no valor de R\$ 388.400,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), oriundo de superavit financeiro apurado dos recursos próprios desta municipalidade, o qual será destinado ao reforço do grupo de natureza de despesa n. 3.3.90.39, buscando findar o certame licitatório de licenciamento ambiental do cemitério municipal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.122		7007.0006					GESTAO DA DIVIDA PUBLICA DE LONGO PRAZO, C	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
			3	2	90		APLICACOES DIRETAS	
					91		TESOURO	2.293.160,00
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					
UNIDADE	:	18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA					



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

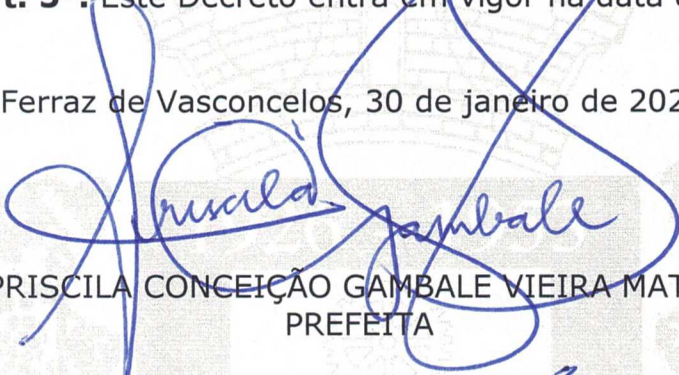
ESTADO DE SÃO PAULO

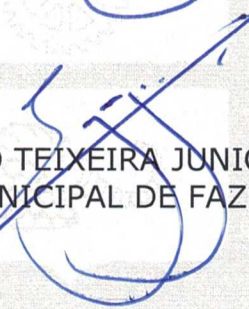
Decreto nº 6.904/2024 – fls. 3

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8006					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SEGURANCA URB	
06.122	8006.2387					MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					97	OPERACOES DE CREDITO	250.000,00

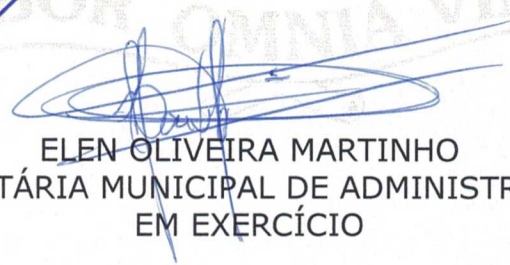
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


ELEN OLIVEIRA MARTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO